

Poder Legislativo de Herveiras

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 032/2024)

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO DE HERVEIRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA: O Senhor Presidente, Vereador João Alcemiro Claas cumprimentou os vereadores e vereadora presentes, Assessor Jurídico, servidores da casa e o amigo Carlos Marquardt. Desejou que fossem todos bem-vindos. I - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: Registrou a presença dos seguintes vereadores: Antonio Gildásio Corte Vieira, Antonio Miguel Nunes de Moraes, Arceno de Bastos, Camila Maiara Bringmann, Darci de Bastos, Douglas Kumm, João Alcemiro Claas, Paulo Roberto da Costa e Valdir Palhano de Sigueira. II - VOTAÇÃO DA ATA: O Senhor Presidente colocou em discussão a ata da 31ª reunião ordinária realizada 02 de setembro de 2024. Como não houve discussão, foi posta em votação e aprovada por unanimidade entre os vereadores presentes. III - EXPEDIENTES: 1 - Ofício Interno nº 42/L/2024. Autoria: Vereadora Camila Maiara Bringmann. Assunto: Encaminhamento de Moção de Pesar. 2 - Ofício Interno nº 43/L/2024. Autoria: Vereador Valdir Palhano de Siqueira. Assunto: Encaminhamento de Pedido de Indicação. 3 - Continuação da Leitura do Projeto de Lei 039/E/24 a partir do Artigo 32. IV -ESPACO DA PAUTA: 1 - Projeto de Lei nº 039/E/24 Autoria: Poder Executivo. Assunto: Estabelece as Diretrizes Orçamentarias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Tramitação: 2ª Reunião. 2 - Moção de Pesar. Autoria: Camila Maiara Bringmann. Assunto: Encaminhamento de Moção de Pesar ao sempre lembrado Arnildo Arnaldo Beise. Tramitação: 1ª Reunião. 3 -Pedido de Indicação. Autoria: Vereador Valdir Palhano de Siqueira. Assunto: Sugere estudo de concessão de vale-alimentação integral a todos os servidores conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 570, de 24 de abril de 2007 e que possuem jornada de trabalho até 30 horas semanais. Tramitação: 1ª Reunião. V – DISCUSSÃO DA PAUTA: Vereador Valdir Palhano de Siqueira: Iniciou saudando o senhor Presidente em nome dele os demais colegas vereadores, Assessor Jurídico, demais servidores e o amigo Carlos que se fazia presente. Sobre seu Pedido de Indicação disse que era justo, tendo em vista as leis de outros municípios da região, havia se achado na obrigação de fazer esta indicação para os servidores. Ressalvou que a acreditava que esta administração municipal era a que mais tinha beneficiado e valorizado os servidores municipais, não importando sua função, mas a valorização era muito importante. Pediu a seus colegas pela aprovação do pedido para que se estude a possibilidade para próximo mandato, pois não seria mudado agora de imediato, mas que ficasse registrado uma marca de sua autoria para a próxima legislação. Fez um pedido desde agora para quem estivesse na próxima legislatura, com certeza o Prefeito Municipal daria essa valorização que era o vale-alimentação a todos os servidores de forma integral. Salientou que não era justo por ver e não entender o servidor receber meio vale e achava isso meio desvalorizado. Reforçou pedindo apoio de seus colegas para aprovação de seu pedido de indicação. Agradeceu e encerrou sua manifestação. VI - REQUERIMENTO: Não houve requerimentos. VII - ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar de autoria do Vereadora Camila Maiara Bringmann em memória do sempre lembrado Arnildo Arnaldo Beise e o Pedido de Indicação de autoria do Vereador Valdir Palhano de Sigueira. Como não houve discussão, foram postos em votação e aprovados por todos os vereadores presentes. VIII - EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Vereador Valdir Palhano de Siqueira: Reiterou suas saudações, agradeceu os colegas pela aprovação de seu pedido de indicação. Como havia comentado, o pedido viria para valorizar novamente os servidores municipais que seja levado principalmente por todos os colegas vereadores e que fosse levado ao poder público, Prefeito Municipal que concedesse a integração do vale 100% (cem por cento) para todos os funcionários. Agradeceu e encerrou sua manifestação. Vereadora Camila Maiara Bringmann: Iniciou saudando o senhor Presidente em nome dele os demais colegas vereadores, Assessor Jurídico, demais servidores e o amigo Carlos que se fazia presente. Agradeceu pela aprovação da Moção de Pesar, que foi muito difícil de fazer esta moção por se tratar de um vizinho porta dela desde que mora na Linha Fernandes, há 29 anos. Ressalvou que nos últimos dois meses não foram fáceis nem para ele, nem para a família, esposa e principalmente a filha que estava junto com eles. Acrescentou que neste período de dois meses ele havia se acamado, precisou de ajuda diária com 90 anos. Falou que foi uma pessoa muito vivida. Desejou muita força a dona Rosa que era esposa dele, a filha Beloni com quem havia conversado e ouvido dela que não dormia bem a noite e iria demorar uns dias até pegar sono dela novamente, pois acordava duas, três vezes por noite para ver como ele estava, mas ele teve seu descanso. A vereadora novamente desejou os sentimentos aos familiares e deixou a subscrição a quem quisesse. Disse que estava no necrotério na noite anterior e o que lhe chamou a atenção foi a iluminação que estava muito ruim e o movimento que se tinha ali. Frisou que era de se colocar uma placa ou redutor de velocidade pois ela estava sentada na porta e as crianças como era normal, "não paravam", e como se tinham carros estacionados nos dois lados, pessoal passando ali seguido por muitas vezes deu um frio em sua barriga de ver as crianças correndo e correndo risco de serem atropeladas. Acrescentou que os familiares já estavam em um momento de dor, e ainda ocorrer uma tragédia ali. Pediu ao Executivo que tomasse uma providência, primeiramente na iluminação, depois placa ou até um redutor de velocidade, pois havia achado muito perigoso. Agradeceu e encerrou sua manifestação. Aparte do Vereador Valdir Palhano de Siqueira: O vereador aproveitou para pedir a subscrição dos colegas vereadores. colocando seu pedido a disposição para que todos assinassem junto com ele para subscrever seu Pedido de Indicação. IX – Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, o Presidente informou que a próxima reunião ordinária ocorreria no dia 16 de setembro de 2024, às 19 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores. Declarou encerrada a reunião que após aprovada deverá ser assinada pelos vereadores presentes na referida sessão.